



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano I • Nº 90

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **ERRATA AO DECRETO Nº 119A DE 01 DE JULHO DE 2020.**
- **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução de serviços de pintura nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Malhador/Se.
- **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução da revitalização da Avenida Walter Franco e da Avenida São Pedro no Município de Malhador/Se.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4JUILJSEHPONHAZ9QMDA

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

ERRATA AO DECRETO Nº 119A DE 01 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do Parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 119ª, onde se lê: Parágrafo primeiro – pela acumulação dos cargos descritos no paragrafo anterior, não decorrerá direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura.

Leia-se: Parágrafo primeiro – pela acumulação dos cargos descritos no paragrafo anterior, não decorrerá direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde**

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO 001/2020

O Município de Malhador do Estado de Sergipe, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 120/2020, de 02 de janeiro de 2020 conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, e mediante as informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução de serviços de pintura nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Malhador/Se.

Data do Recebimento das Propostas: 26/08/2020 (vinte e seis de agosto de 2020), às 09:30hs (nove horas e trinta minutos).

Classificação Orçamentária: Os recursos para pagamento serão oriundos da dotação orçamentária 1042- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
4490.51.00.00-Obras e Instalações
1215/1510-FR

Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº123 de 14/12/2006
Parecer Jurídico:Nº094/2020

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, no prédio da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, sito à Praça 25 de Novembro nº133 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00h.

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO 006/2020

O Município de Malhador do Estado de Sergipe, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 120/2020, de 02 de janeiro de 2020 conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, e mediante as informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução da revitalização da Avenida Walter Franco e da Avenida São Pedro no Município de Malhador/Se.

Data do Recebimento das Propostas: 25/08/2020 (vinte e cinco de agosto de 2020), às 09:30hs (nove horas e trinta minutos).

Classificação Orçamentária: Os recursos para pagamento serão oriundos da dotação orçamentária

1015-Abertura, Recuperação e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas

4490.51.00.00-Obras e Instalações

1001/5173-FR

Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº123 de 14/12/2006

Parecer Jurídico:Nº093/2020

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, no prédio da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, sito à Praça 25 de Novembro nº133 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00h.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL